



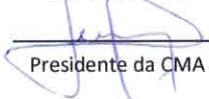
# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.407, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

02/12/2025

  
Presidente da CMA

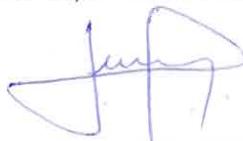
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO  
SENHOR PEDRO HENRIQUE SILVA CAMELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Aracruzense” ao senhor Pedro Henrique Silva Camelo, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

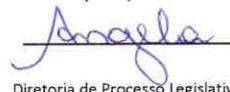
Aracruz-ES, 02 de dezembro de 2025.



JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara

PUBLICADO

02/12/2025

  
Diretoria de Processo Legislativo